

PORTARIA Nº 375, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a servidora Genislene Libardi Pinto para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Flor do Amanhã, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Lei Complementar nº 162/2012, em especial §2º do artigo 16 desta mesma Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Genislene Libardi Pinto, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Flor do Amanhã.

Art. 2º Enquanto exercer a função de Coordenadora Pedagógica a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Coordenação Escolar previstas na legislação municipal vigente, bem como, alterações pertinentes que venha a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração